

DECRETO Nº 36.792

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.732, DE 27 DE JUNHO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – BIÊNIO 2025/2027.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 10618/2026,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 35.732, de 27/06/2025, que trata dos representantes da SEMUI, na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – Biênio 2025/2027**, fica alterado em relação ao membro suplente, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

VII - Representante da Secretaria Municipal de Interior

Titular: (...)

Suplente: Claudiana de Souza Rizzo

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal